



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Notificação nº 0005/2024

Sertãozinho/PB, 27 de setembro de 2024.

À empresa,

**AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**

Aos cuidados do Representante,

R. Pres. Castelo Branco, 2, Santo Antônio - RN, 59255-000.

**Assunto:** Solicita justificativa/esclarecimento/providências

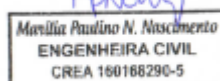
Senhor representante,

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB vem, com fulcro no art. 117, §1º, da Lei nº 14.133/2021, **REITERAR** a solicitação de início da obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no Município de Sertãozinho/PB (Ruas Projetadas 12, 07, 10, 03, 04, 29 de abril, Everaldo Felix Santa Rosa, Pedro Caetano da Silva, Pedro Pereira de Lima, Paulo Emídio, Maria Rosa Dias, Felinto Araújo, Adroaldo Guedes, José Soares de Sena e Maria Cândida da Conceição), oriunda do Contrato nº 0007/2024, o qual vinculou o Poder Executivo Municipal à notificada.

Ressalta-se que o Município já encaminhou 4 notificações anteriores, datada a primeira de 26 de julho de 2024; a segunda de 09 de agosto de 2024; a terceira de 15 de agosto de 2024; a quarta 05 de setembro de 2024 e todas solicitando o início imediato da obra, porém, até o presente momento, não foram apresentadas justificativas pelo atraso, mas a obra foi iniciada e encontra-se paralisada.

Nesse sentido, concede-se **ÚLTIMO** prazo à empresa notificada para que, em até 48h (quarenta e oito horas) proceda com o início da obra, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções legais previstas.

Atenciosamente,



**Marília Paulino Nóbrega Nascimento**  
Engenheira Civil - CREA/PB nº 160168290-5  
Fiscal do Contrato